



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

***ANTECIPA O RECESSO ESCOLAR
NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE JEQUIÁ DA PRAIA –
AL EM DECORRÊNCIA DAS
CHUVAS INTENSAS – COBRADE
1.3.2.1.4, CONFORME A
INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº
36/2020.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as chuvas intensas e a **Situação de Emergência** declarada no Decreto Municipal nº 19/2022, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO as demandas atuais e urgentes no Município de Jequiá da Praia – AL;

CONSIDERANDO a indisponibilidade e a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a busca pela prevenção de riscos e a eficiência na prestação de serviços educacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a **Antecipação do Recesso Escolar** na Rede Municipal de Ensino de Jequiá da Praia – AL para o período de 30 de maio a 14 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 31 de maio de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito